



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 24/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ROSALI MENEZES DE JESUS TORRES**, no cargo de Fonoaudióloga, Nível Superior 02 Padrão Salarial J, Matrícula E - 349, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de maio de 2020.

Tendo seus proventos fixados conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo Fonoaudióloga, NS2 J – Lei n.º 3569/2019.	R\$ 2.978,00
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 446,70
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 595,60
Adicional de Titularidade – 20% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 595,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.615,90</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 22 de abril de 2020.

SELMA CHAEFFER  
CRAVO:13021846793

Assinado de forma digital por SELMA  
CHAEFFER CRAVO:13021846793  
Dados: 2020.05.01 13:50:03 -03'00'

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
**Diretora Presidente**